

O mês de abril foi marcado pela largada da corrida eleitoral. Os dois principais postulantes à Presidência da República, assim como outros postulantes aos Governos Estaduais e a mandatos legislativos, desincompatibilizaram-se de seus cargos em obediência à legislação eleitoral e tornaram mais ostensivas as articulações, discussões, críticas e todos os demais ingredientes que fazem parte desse momento tão marcante nos regimes democráticos.

Para nós, do Centro de Estudos Brasileiros de Saúde (CEBES), nunca é demais lembrar quão importantes são as eleições. Toda e qualquer eleição. Recordemo-nos que nossa entidade foi fundada precisamente no ano em que a ditadura militar tentou calar o movimento oposicionista, que se articulava e buscava a democracia, com a absurda e ridícula Lei Falcão. O temor de nova derrota, como ocorrera em 1974, fez com que o regime militar cerceasse ainda mais os poucos espaços de manifestação de pensamento e o processo eleitoral, todos já bastante restritos.

Nosso compromisso, desde aquela época, sempre foi com a democracia, com o pluralismo, com as liberdades políticas e democráticas e com a consigna de que 'saúde é democracia, e democracia é saúde'.

No momento em que debates ocorrerão, avaliações mais ou menos merecedoras de crédito serão feitas, promessas e acordos nem sempre cumpridos serão firmados. A nossa fidelidade aos compromissos que sempre embasaram nossa luta precisam, mais do que nunca, serem explicitados.

Principalmente numa conjuntura em que as pesquisas de opinião mostram que saúde e segurança pública formam o calcanhar de Aquiles do atual governo, ambas as áreas com desaprovação superior a 50% nas enquetes e, desse modo, com grande potencial de se tornarem temas privilegiados na disputa eleitoral.

Assim, cumpre ao CEBES — e não somente a nós, mas sobretudo a nós — levantar as questões relevantes para o setor saúde e apontar a estreita ligação entre elas e nossa democracia ainda inconclusa, mormente no que concerne aos direitos sociais.

Cumpramos ressaltar que o horizonte de nossa ação, como tem sido relevado de forma evidente ao longo de nossa história e em nossos documentos, não se limita ao campo estritamente 'sanitário'. As políticas econômica, fiscal e tributária guardam indissociável relação com as políticas sociais e redistributivas, além de as viabilizar ou limitar, como duramente comprovamos ao longo desses 22 anos de construção do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, a Diretoria do CEBES está firmemente empenhada em fomentar o debate, dialogar com as candidaturas à Presidência da República com o fito de expor nosso pensamento e de cobrar posicionamento e propostas claras quanto ao rumo das políticas sociais, da seguridade social e da saúde em um eventual governo.

Do mesmo modo, é imprescindível o efetivo engajamento dos núcleos na discussão e na proposição ativas das plataformas dos diversos candidatos aos governos estaduais, desde que se aliem ao campo democrático.

Os documentos em que o CEBES tem manifestado seu inarredável compromisso em defesa do SUS e sua indignação com o descaso e com o solapamento a que o setor vem sendo submetido servem para orientar e marcar nossas posições e estabelecer as bases sobre as quais, juntamente com outras forças sociais engajadas nesse objetivo, nos propomos a interagir com as diversas candidaturas.

Desses documentos, entendemos que vale a pena destacar trechos de dois deles, em que nosso pensamento encontra-se mais bem expresso. O primeiro trecho encontra-se no texto alusivo aos 20 anos do SUS "Celebrar o conquistado, repudiar o inaceitável":

*O SUS é mais que um sistema de saúde. Ele faz parte do pacto social presente na Constituição de 1988, que visa a construir uma sociedade democrática e solidária. Por isso foi inscrito na seguridade social; para, junto com assistência social e previdência, garantir proteção social em condições de igualdade a todos os cidadãos, através de políticas eqüitativas e sistemas universais, públicos e financiados por toda a sociedade.*

*Esses são preceitos que valorizam a vida, a dignidade e o direito ao futuro como bens inalienáveis de todos. Não há paz e desenvolvimento onde a vida é um valor menor, onde a saúde é considerada uma mercadoria, que mais terá quem mais puder pagar. Não há justiça*

*social onde a atenção à saúde dependa da capacidade e do esforço individual de cada um. Não há futuro para uma sociedade sem bens coletivos sólidos e perenes.*

*Os governos têm continuamente adiado sua integral responsabilidade com a seguridade social e o SUS, restringindo financiamento, recursos humanos, permitindo a expansão do setor privado em áreas estritamente públicas e sendo permissivo com práticas clientelistas e patrimonialistas.*

*Em 20 anos de SUS, a saúde tem sido negligenciada em prol de uma de política econômica restritiva e de acordos políticos particularistas. Esse não é o projeto dos brasileiros. O projeto dos brasileiros é que se cumpra a Constituição. E aos governos cabe não somente ‘respeitá-la’; eles têm a obrigação de implementá-la.*

*E é exatamente o reconhecimento a todos os avanços do SUS que faz com que o CEBES, neste momento de justa celebração, venha registrar sua indignação com a permanência de um conjunto de problemas que atinge de forma cruel a população e ameaça os princípios conquistados.*

O segundo, mais recente, faz parte do documento intitulado “SUS: qual o rumo?”:

*O descumprimento sistemático de parte essencial dos textos legais nestes 20 anos, e o redirecionamento do rumo da política pública inicialmente pactuada e legalmente expressada, vem provocando a retomada dessa expressão legal, agora bastante enriquecida com a experiência acumulada de 16 anos pelos atores sociais e institucionais realmente comprometidas com o ideário do SUS, o que redundou no Pacto/2006. As forças sócio-políticas nos anos 80 foram suficientes como instituintes, afim [sic] de que a Seguridade Social e o SUS fossem instituídos. A partir dos anos 90 nova relação de forças na sociedade e Estado abalaram essa suficiência, ao ponto do SUS instituído não contar com a força da sociedade e Estado necessária à sua plena realização e ao prosseguimento do rumo inicialmente pactuado. Mais uma*

*vez ficou transparecido o relativismo da expressão “Estado de Direito” perante mudanças maiores na relação de forças sócio-políticas, agora, na área das políticas públicas sociais. E mais uma vez, grande parte do instituído, impedida de se realizar, readquire o caráter instituinte, no caso não mais para ser legalmente instituído, mas sim para ser assumido e realizado sob as mesmas condições de aglutinação e fortalecimento de forças sócio-políticas. É a mesma circunstância gerada pela quebra financeira do SUS em 1.993, cuja reação pedagógica e reaglutinadora cristalizou-se no histórico documento “Descentralização das Ações e Serviços de Saúde: a Ousadia de Cumprir e Fazer Cumprir a Lei”. É como estar juntando, sempre que necessário, os cacos espalhados conforme o vaso vai sendo quebrado, reajuntando-os e reacumpliando-os em torno dos propósitos iniciais. Outra circunstância similar decorre do frio escamoteamento dos dispositivos da Lei Orgânica da Saúde sobre o que são ações e serviços de saúde (SUS) e o que são fatores sócio-econômicos determinantes do estado de saúde da população (saneamento básico, alimentação, coleta de lixo, renda e outros): as áreas econômicas, principalmente do governo federal e vários estaduais, consegue orçar no SUS os gastos com determinantes sócio-econômicos, para tanto envolvendo Tribunais de Contas e parte do Judiciário e Legislativo, por conveniência ou omissão.*

Nosso empenho é, portanto, fundamental não apenas para que a questão da saúde seja colocada em pauta no debate eleitoral, mas para que, futuramente, possamos cobrar dos eleitos o cumprimento integral de suas plataformas. A experiência acumulada ao longo dos cinco Governos Federais eleitos democraticamente no período pós-1988 revela que tem sido extremamente fácil, para os diversos postulantes aos cargos Executivos, prometerem fidelidade às políticas sociais constitucionalmente previstas, jurarem amor eterno ao SUS, aos princípios e diretrizes que o embasam, assumirem solenemente, em suas respectivas plataformas, compromissos com a implantação efetiva do sistema e, uma vez eleitos, implementarem políticas que em nada contribuem para dotar o País de um sistema público de saúde condizente com o status de Política Social de fato e de direito, e não uma mera compensação a ser prestada aos mais pobres e excluídos.

A DIRETORIA NACIONAL